

Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em//2015	Reprovada em//2015		Matéria MOÇÃO DE REPÚDIO
Juvenal Jose de Oliveira Presidente da Câmara	Juvenal Jose de Oliveira Presidente da Câmara		Nº.
Autor: Henrique Alberto Moura		Partidos: PDT	001/15

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Prof. Henrique Moura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos dos artigos 131 e 132 do mesmo Regimento, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta, MOÇÃO DE REPÚDIO à ÁGUAS DE PORTO ESPERIDIÃO, e que a presente moção seja encaminhada à Empresa Nascente do Xingu, Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e Ministério Público.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as várias queixas dos munícipes de Porto Esperidião trazidas a este Poder Legislativo sobre o transtorno provocado nas Obras de implantação de rede de esgoto deixando as vias públicas em péssimo estado durante um longo tempo.

CONSIDERANDO que o problema já advém há tempos e nada foi feito para que fosse solucionado.

CONSIDERANDO que já foi feito contato pessoalmente e através de ofício e reuniões por parte desta Casa Legislativa a Empresa Nascente do Xingu e não houve até o momento solução por parte da mesma.

Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CONSIDERANDO a baixa qualidade do serviço de fornecimento de água aos moradores da sede do município.

Queremos isentar e parabenizar a atuação dos funcionários do escritório local, que não tem culpabilidade nos fatos aqui relatados e se mostram altamente profissionais. Repudiamos a inércia da alta direção que continua inerte aos problemas provocados pela empresa ao povo de Porto Esperidião.

Portanto, vimos repudiar a Empresa ÁGUAS DE PORTO ESPERIDIÃO pelas considerações supracitadas.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JOSÉ SERAFIM BORGES", em 21 de janeiro de 2015.

Prof. Henrique Alberto MouraVereador

Apoio:



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES